

Óbices, avanços e perspectivas da Reforma Tributária Brasil

19/11/2020

FAZENDA



**MINAS
GERAIS**

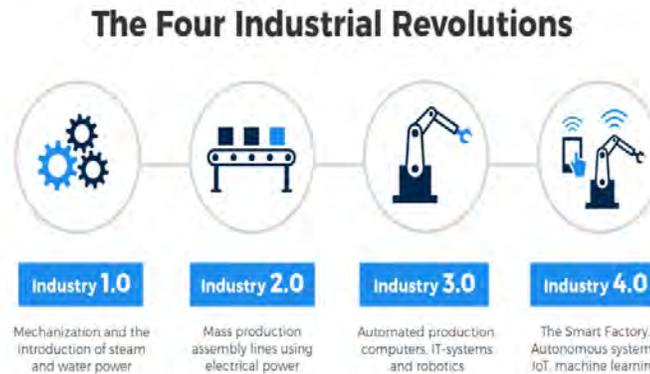
GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Reforma da Tributação sobre o Consumo no Brasil

Por que reformar????

- ✓ É consensual o diagnóstico de que o sistema tributário brasileiro apresenta uma série de **distorções e deficiências estruturais** que tem acarretado, ao longo dos últimas décadas, **severos danos à competitividade, ao ambiente de negócios e, por consequência, ao crescimento econômico do Brasil**
- ✓ Como se não bastasse esse histórico de problemas, o sistema atual mostra-se **absolutamente incompatível com os modelos de negócios e os novos padrões de geração de valor** que resultam da chamada “**4ª Revolução Industrial**” e que demandam uma revisão completa de paradigmas na Administração Tributária, no arcabouço normativo e nas próprias relações federativas

A “4º Revolução Industrial” e as diversas revoluções simultâneas



DIGITAL ECONOMY & SOCIETY

- Iot - Internet of Things
- AI - Artificial Intelligence
- 3D Printing (additive manufacturing)
- Blockchain Technology
- Nanotechnology
- Genetic Editing ..

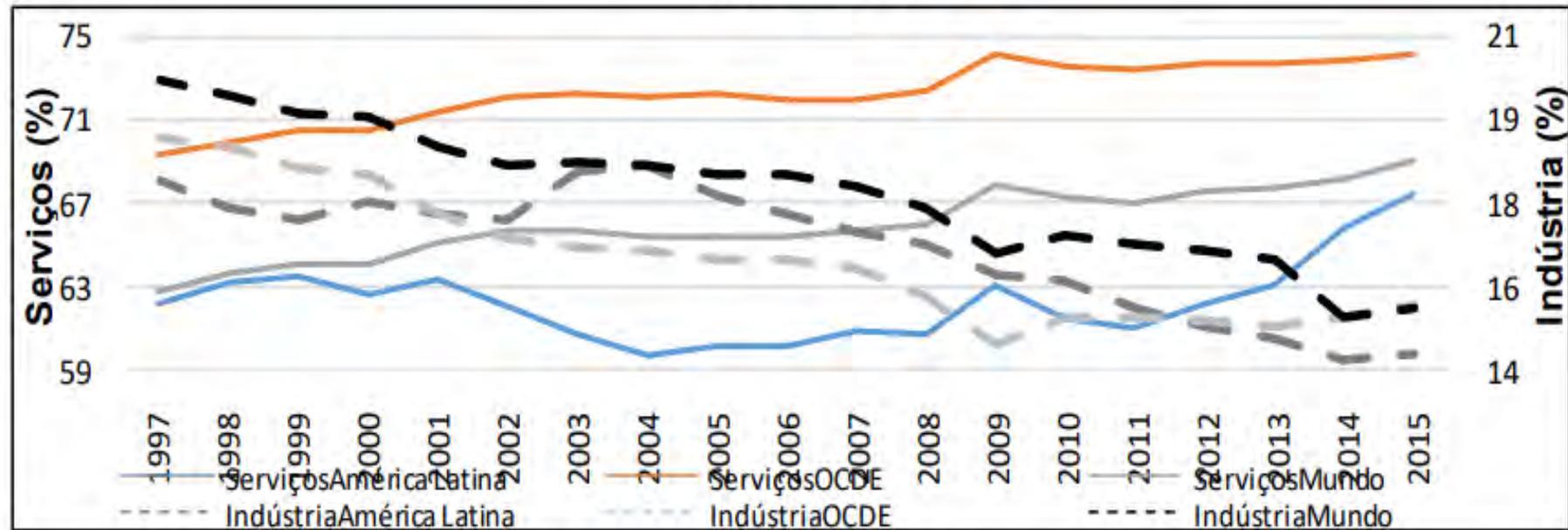
Novos modelos de geração de valor

- ✓ acentuada importância de intangíveis
- ✓ uso maciço de dados
- ✓ modelos de negócios multilaterais
 - “Share economy” (Uber, Airbnb, etc)
 - Utilização crescente de marketplaces
- ✓ Custos decrescentes dos bens digitais

O novo perfil da economia no mundo

A economia dos Serviços:

Gráfico 1: Participação da indústria e serviços no PIB dos países da OCDE, América Latina e mundo - 1997 a 2015 (em %)



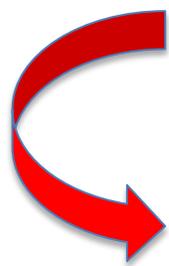
Fonte: Dados do Banco Mundial (2017).

Reforma da Tributação sobre o Consumo no Brasil

“Paradoxo da Tributação”:

A economia digital e as novas tecnologias, ao mesmo tempo:

- propiciam enormes avanços e ganhos de produtividade para os agentes econômicos e também para as administrações tributárias,
- X
- aceleram a obsolescência dos modelos e das normas tributárias



Reforma Tributária

Reforma da Tributação sobre o Consumo no Brasil

Introdução

- ✓ Tendo em vista as discussões em torno da PEC nº 45/2019, os Estados da Federação reunidos no **COMSEFAZ (Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação)** realizaram uma série de reuniões com vistas a debater o tema
- ✓ Ao final destas rodadas de negociações o COMSEFAZ obteve, **pela primeira vez na história**, um consenso em torno de uma proposta de reforma da tributação sobre o consumo
- ✓ Em seguida, são apresentados o **diagnóstico dos problemas** decorrentes do modelo atual e a correspondente **solução proposta pelo COMSEFAZ**

O “caos legislativo” no Brasil

Sistema atual

- ✓ Incidência de diversos tributos sobre a base “consumo”: IPI, PIS, COFINS, ICMS e ISS
- ✓ **Pluralidade de legislações:** o contribuinte sujeita-se, ao mesmo tempo, à legislação editada pela União, por 26 (vinte e seis) Estados, pelo DF e por milhares de Municípios

Proposta de Reforma Tributária:

- ✓ Tributação mediante um **ÚNICO IMPOSTO (IBS)** de **BASE AMPLA**
- ✓ **EXTINÇÃO DE TODOS DEMAIS TRIBUTOS** sobre o consumo
- ✓ Legislação única de âmbito nacional



O “caos legislativo” no Brasil

Segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IPPT), após 30 anos de edição da CF/88 :

- foram editadas **390.726 normas tributárias**
- = **1,92 normas tributárias por hora** (dia útil)

Segundo estudo da **empresa de consultoria DELOITTE***, a estrutura de *compliance* tributário chega a comprometer **3,53 % do faturamento** das empresas com receita até R\$ 100 milhões

* (“Compliance tributário no Brasil - As estruturas das empresas para atuar em um ambiente complexo”, 2014)

O “caos legislativo” no Brasil

Tempo necessário para cumprimento das obrigações tributárias

Location	Time (hours peryear)
Brazil	1.501
Bolivia	1.025
Paraguay	378
Argentina	312
Chile	296

Topic: Paying Taxes

O “caos legislativo” no Brasil

Tempo necessário para cumprimento das obrigações tributárias

Region	Time (hours per year)
Brazil	1.501
Sub-Saharan Africa	281
South Asia	274
Europe & Central Asia	203
OECD high income	159

Topic: Paying Taxes

Cumulatividade x Não Cumulatividade

Sistema atual

- ✓ **Incidência cumulativa:** apenas alguns insumos geram crédito de ICMS, IPI e PIS/COFINS, sendo que o ISS não prevê aproveitamento de quaisquer créditos
- ✓ **“Cumulatividade cruzada”:** IPI, PIS/COFINS, ICMS e ISS não geram créditos entre si

Proposta de Reforma:

- ✓ **NÃO CUMULATIVIDADE PLENA:** adoção do chamado “crédito financeiro”
- ✓ **EXTINÇÃO DA CUMULATIVIDADE NO SETOR DE SERVIÇOS**
- ✓ **EXTINÇÃO DA “CUMULATIVIDADE CRUZADA”**

Harmonia Federativa e Concorrencial

Sistema atual

- ✓ **Conflitos federativos:** disputa por investimentos mediante “guerra fiscal”
- ✓ **Distorções distributivas:** atribuição de parte da receita do ICMS à UF de origem, em desfavor dos estados onde ocorre o efetivo consumo

Proposta de Reforma:

- ✓ **NEUTRALIDADE CONCORRENCIAL** e proibição da concessão de isenções e demais incentivos e **FIM DA GUERRA FISCAL**
- ✓ **PRINCÍPIO DE DESTINO:** nas transações envolvendo entes diferentes, o imposto é integralmente destinado ao ente federativo em que ocorreu o consumo (o que, via de regra, favorece as Ufs menos desenvolvidas)

Incentivo ao Crescimento Econômico

Sistema atual

- ✓ **Desestímulo à exportação:** cumulatividade decorrente da falta de devolução dos créditos acumulados
- ✓ **Desestímulo ao investimento:** permissão de aproveitamento de créditos relativos a bens do ativo imobilizado somente de modo parcelado, à razão de 1/48 ao mês

Proposta de Reforma:

- ✓ **Redução do “Custo Brasil”:** **DESONERAÇÃO COMPLETA DAS EXPORTAÇÕES** com devolução integral dos créditos relativos às etapas anteriores
- ✓ **Fomento ao crescimento:** admissão de **CRÉDITO INTEGRAL E IMEDIATO PARA TODOS OS BENS DO ATIVO**

Simplicidade e Transparência

Sistema atual

- ✓ **Complexidade:** grande quantidade de alíquotas e de tratamentos tributários diferentes (reduções de base de cálculo, créditos presumidos ou outorgados, diferimentos, etc...)
- ✓ **Obscuridade:** incidência “por dentro”, mascarando o real ônus tributário

Proposta de Reforma:

- ✓ **Simplicidade:** cada ente tributante vai definir uma **ALÍQUOTA ÚNICA PARA TODOS OS BENS E SERVIÇOS**
- ✓ **Transparência:** o IBS terá **INCIDÊNCIA “POR FORA”**, permitindo à sociedade conhecer exatamente a carga tributária que lhe está sendo imposta

Pluralidade de alíquotas: Brasil x padrão mundial

ICMS no Brasil

- média **de 10 a 20 alíquotas** estaduais

International Tax Dialogue (2013)

- 45% dos países com IVA = 1 alíquota
- 25% = 2 alíquotas
- APENAS 8% = 4 ou mais alíquotas

Novo modelo de desenvolvimento regional

Em substituição à política de atração de investimentos com base em benefícios fiscais do ICMS (guerra fiscal), propõe-se a instituição do:

✓ **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

- Destinado aos Estados e ao Distrito Federal
- Busca reduzir as desigualdades socioeconômicas regionais, de sorte a cumprir os objetivos fundamentais da República, a que se refere o art. 3º da Constituição Federal

✓ **FUNDO DE INCENTIVO ÀS EXPORTAÇÕES**

- Destinado aos Estados e DF (75%), bem como aos Municípios (25%)
- Busca promover a expansão e manutenção do sistema logístico necessário às exportações de produtos primários e semielaborados